

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANO CARDOSO MENDES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piripiri, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA APARECIDA DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Chagas Rodrigues de Piripiri, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2012.

OF. 1055

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ

PORTARIA nº 021 / 2012 Teresina, 12 de novembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § - 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

RESOLVE:

I – RESOLVE designar **NILSON PEREIRA SOARES** para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo DAS 2 de Assessor Técnico I, no período 08 de novembro de 2012 à 06 de fevereiro de 2013, referente a Licença Médica do servidor **EDMILSON BRITO DE OLIVEIRA**, titular do cargo desta Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, conforme atestado médico em anexo.

II – II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Atenciosamente,

NÚBIA MARIA REIS RAMOS PEREIRA DE SOUSA
Presidente

OF. 479



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
GABINETE DO CMDO GERAL DO CBMEPI



PORTARIA nº 187/2012 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Dispensa de Oficial subalterno da função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, da função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o 1º Ten. QOBM (GIP 10/12805) EDILSON Soares Lima.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 09 de novembro de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA nº 188/2012 – GAB. CMDO-GERAL/ CBMEPI

Designação de Oficial intermediário para função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Piauí.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso 1, da letra “b”, § 1º, do Art. 12, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** ainda, as atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 45-C, da Lei nº. 5.378, de 10.02.2004, acrescido pela Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, para a função de Ajudante de Ordens do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, o Cap. QCOBM (GIP 10/5959) Antônio FLORIANO de Sousa Filho.

Art. 2º - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

QCG em Teresina-PI, 14 de novembro de 2012.

MANOEL BEZERRA DOS SANTOS – Cel QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

OF. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0445/12-B, de 01 de Outubro de 2012** - Designar JOSÉ WILSON PINTO RODRIGUES, Zelador, Matrícula nº 036779-6, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, Supervisor Técnico do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

• **PORTARIA nº 0553/12, de 07 de Novembro de 2012** - Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0248/12, de 10.07.2012, que designou FRANCISCO GOMES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 208125-3, para exercer a função Gratificada, Símbolo DAI – 7, de Supervisor de Tesouraria e Contabilidade, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, no município de Parnaíba-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

• **PORTARIA nº 0554/12, de 07 de Novembro de 2012** - Designar MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE ARAUJO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 168356-0, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Supervisora de Tesouraria e Contabilidade, do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, no município de Parnaíba-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

• **PORTARIA nº 0555/12, de 07 de Novembro de 2012** - Designar MARIA JEANE DE ALMONDES SOUSA, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 209672-2, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI - 5, de Supervisora Técnica, da IX Coordenação Regional de Saúde no município de Picos-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

• **PORTARIA nº 0556/12, de 07 de Novembro de 2012** - Designar, IGUACIRAMARIA DE OLIVEIRA MATOS, Matrícula nº 007800-0, Técnico Auxiliar, como Substituta de ANA CÉLIA CALÁCIO DE SOUSA, Matrícula nº 004006-1, Supervisora de Arquivo, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAI-7, pelo período de Férias de 01/11/2012 à 30/11/2012.

• **PORTARIA nº 0557/12, de 07 de Novembro de 2012** - Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0553/11, de 06.07.2011, que designou NÍVEA MARIA RIBEIRO ROCHA, Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 178809-4, para exercer a função Gratificada, Símbolo DAI- 7, de Supervisora de Terapia Ocupacional e Alternativa, do Hospital Areolino de Abreu-HAA, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

• **PORTARIA nº 0558/12, de 07 de Novembro de 2012** - Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0469/11, de 01.06.2011, que designou a servidora LUCÍLIA MARIA DANTAS MARREIROS, Enfermeira, Matrícula nº 040084-0, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-5, de Supervisora de Enfermagem, do Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

• **PORTARIA nº 0559/12, de 07 de Novembro de 2012** - Designar CARLOS ALBERTO DA SILVA LIMA, Educador Físico, Matrícula nº 180312-3, para exercer a função Gratificada, Símbolo DAI-7, de Supervisor de Terapia Ocupacional e Alternativa, do Hospital Areolino de Abreu-HAA, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

• **PORTARIA nº 0560/12, de 07 de Novembro de 2012** - Cessar os efeitos da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0694/11, de 08.08.2011, que designou a servidora CÉLIA LÚCIA ALVES CRUZ, Atendente, Matrícula nº 038450-0, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-4, de Supervisora de Nutrição e Dietética, do Hospital Estadual Júlio Hartman, no município de Esperantina-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

• **PORTARIA nº 0561/12, de 07 de Novembro de 2012** - Designar ROSAMARIA PEREIRA OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208148-2, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-4, Supervisora de Nutrição e Dietética, do Hospital Estadual Júlio Hartman, no município de Esperantina-PI, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí.

• **PORTARIA nº 0562/12, de 12 de Novembro de 2012** - Designar BENEDITA RODRIGUES SOARES NETA, Matrícula nº 168377-2, Auxiliar Administrativo, como Substituta de MARIA SOLANDES BRITO DA SILVA, Matrícula nº 004276-5, Coordenadora de Contabilidade, da Secretaria da Saúde, Símbolo DAS-2, pelo período de Férias de 01/12/2012 à 30/12/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 12 de Novembro de 2012.

ERNANIDE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1768

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000511, de 30 de outubro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora KARINE DO NASCIMENTO RIOTINTO, Enfermeira, Matrícula nº 242596-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na I Coordenação Regional de Saúde, no município de Parnaíba - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hemocentro Regional de Parnaíba, no município de Parnaíba - PI.

• **PORTARIA nº 000515, de 31 de outubro de 2012** – Remover, a pedido, o servidor MAGNO PIRES ALVES, Médico, Matrícula nº 223987-6, do quadro de pessoal desta SESAPI, lotado no Hospital Leônidas Melo, no município de Barras – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000543, de 06 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora MARIA DE JESUS SILVA ALVES, Datilógrafo, Matrícula nº 014745-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital da Polícia Militar do Piauí - HPMPPI, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000544, de 06 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, o servidor WENDEL FABRINY RIBEIRO SALES, Enfermeiro, Matrícula nº 168476-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA/Complexo Regulador, no município de Parnaíba- PI.

• **PORTARIA nº 000545, de 06 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora FERNANDA RAQUEL VIEIRA SENA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 198246-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior - PI.

• **PORTARIA nº 000546, de 06 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora MARIA DO ROSÁRIO NUNES CARVALHO COSTA, Assistente Social, Matrícula nº 197514-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000547, de 06 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, o servidor ANTONIO RODRIGUES NOGUEIRA, Motorista, Matrícula nº 208076-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Superintendência de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência – SUPAS/SEDE, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000548, de 06 de novembro de 2012** – Lotar a servidora FRANCISCA MARY DE ARAÚJO LIMA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 571478, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - MS, cedida à Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000550, de 07 de novembro de 2012** – Remover o servidor ABDIAS VIANA DOS SANTOS, Médico, Matrícula nº 180465-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano - PI.

• **PORTARIA nº 000551, de 07 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS GOMES DE BRITO, Médico, Matrícula nº 045270-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, no município de Avelino Lopes - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Júlio Borges de Macedo, no município de Curimatá - PI.

• **PORTARIA nº 000563, de 08 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, o servidor GILBERTO PORTELA SILVA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 228291-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior - PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000591, de 09 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora JOSÉLIA MACEDO DE CARVALHO SOUSA, Assistente Social, Matrícula nº 207354-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000591, de 09 de novembro de 2012** – Remover, a pedido, a servidora MARIA ESTER DA COSTA, Assistente Social, Matrícula nº 209095-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina - PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de Novembro de 2012.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1769

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000528, de 08 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.025262/12-70, referente ao artigo 91, da lei complementar nº 13 de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO para MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA, Cargo: Atendente, Classe: I-D, Matrícula nº 036701-0, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Centro de Saúde Cidade Verde-Teresina-PI, referente aos quinquênio(s) ou decênio(s) de 13/08/1992 a 12/08/2002 a partir de 01/11/2012 a 29/04/2013.

• **PORTARIA nº 000529, de 08 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020866/12-44, referente ao artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO para MARIA JOSÉ DE ABREU, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula nº 164378-9, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Hospital Regional Deolindo Couto-Oeiras-PI/8ªCRS, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 23/11/1987 a 22/11/1992 a partir de 01/09/2012 a 29/12/2012.

• **PORTARIA nº 000530, de 08 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.023832/12-51, referente ao artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, Conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO para: CARLOS ALBERTO LAGES MONTE, Cargo: Médico, Matrícula nº 037733-3, do quadro de pessoal desta Sesapi, prestando serviços no: Hospital Municipal Leônidas Melo-Barras-P/2ªCRS, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 19/03/1990 a 18/03/2000 a partir de 11/10/2012 a 08/04/2013.

• **PORTARIA nº 000531, de 08 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.020194/12-98, referente ao Artigo 12, da lei complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a CRISTÓVÃO CLEMENTINO DE SOUSA SANTOS NETO, Cargo: Aux. de Enfermagem, Matrícula nº 169721-8, do quadro de pessoal deste secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde de Itainópolis-PI/9ªCRS, a partir de 01/09/2012 a 29/11/2012. Conforme documento comprobatório anexado ao requerimento.

• **PORTARIA nº 000532, de 08 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018804/12-00, referente ao Artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA DA CONCEIÇÃO, Cargo: Zelador, Classe: I-A, Matrícula nº 159686-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde de Sebastião Barros – Corrente-PI/14ªCRS, referente ao(s) Quinquênio(s) de 1988 a 1993, a partir de 01/10/2012 a 29/12/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Novembro de 2012.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de novembro de 2012 • Nº 217

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000533, de 08 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.022135/12-60, referente ao artigo 91, da lei complementar nº 13 de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO para ANTONIA SILVA DE CARVALHO, Cargo: Visitador, Classe: III-E, Matrícula nº 037745-7, do quadro pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital de Barra-PI/2ªCRS, referente aos quinquênio(s) ou decênio(s) de 01/05/1997 a 30/04/2002 a partir de 17/09/2012 a 15/12/2012.

• **PORTARIA nº 000534, de 08 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018180/12-34, referente ao artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO para ROSA HELENA FERREIRA BRAGA, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: III-A, Matrícula nº 021324-1, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Maternidade Dona Evangelina Rosa-Teresina-PI, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 01/03/1996 a 28/02/2001 a partir de 01/10/2012 a 29/12/2012.

• **PORTARIA nº 000535, de 08 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022478/12-60, referente ao artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, Conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO para: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA, Cargo: Atendente, Matrícula nº 040872-7, do quadro de pessoal desta Sesapi, prestando serviços no: Unidade de Saúde Francílio Almeida-Agricolândia-P/4ªCRS, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 01/06/1996 a 31/05/2001 a partir de 01/10/2012 a 29/12/2012.

• **PORTARIA nº 000536, de 08 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.022650/12-71, referente ao Artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO a MARIA DA CONSOLAÇÃO NASCIMENTO, Cargo: Aux. Técnico, Matrícula nº 003488-6, do quadro de pessoal deste secretaria, prestando serviços: Coordenação da Criança e do Adolescente-Duvas-Sesapi-Teresina-PI, referente ao(s) quinquênio(s) ou decênio(s) de 16/03/1992 a 15/03/2002 a partir de 01/09/2012 a 27/02/2013.

• **PORTARIA nº 000537, de 08 de Novembro de 2012** – resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.018804/12-28, referente ao Artigo 91, da lei complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO a RAIMUNDO CAMPELO PASSOS, Cargo: Aux. de Saneamento, Classe: III-E, Matrícula nº 040906-5, do quadro pessoal desta secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde de Monsenhor Gil - PI/4ªCRS, referente ao(s) Quinquênio(s) de 01/02/2001 a 31/01/2006, a partir de 10/10/2012 a 07/01/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de Novembro de 2012.

ERNANIDE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 1787



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-095/2012/GAB/SEAD

Teresina, 13 de novembro 2012

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS**, matrícula nº 247383-6, para exercer a função de Diretor de Licitações e Contratos Administrativos - Símbolo DAS-4, em substituição a LÊDA LOPES GALDINO, matrícula nº 087993-2, durante o gozo de férias regulamentares da titular, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

OF. 2650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 0539/12

TERESINA-PI, 06 de Novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 162, I e II da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor)

Considerando o Processo SESAPI n.º AA.900.1.006876/12 de 28/03/2012;

Considerando a abertura de Processo de Sindicância por meio da Portaria SESAPI/GAB n.º 000363, de 29 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa de **ADVERTÊNCIA** ao servidor efetivo **FRANCIMÁRIO SABINO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de vigilante do **Hospital Regional Dr.º João Pacheco Cavalcante em Corrente/PI**, matrícula funcional n.º 208922-0, por transgredir deveres funcionais contidos nos artigos: 137, I e 138, I, concernente a não exercer com dignidade, zelo e dedicação as atribuições do cargo e por ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí (LC n.º 13/94).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

ERNANIDE PAIVAMAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

1793



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 2159/2012

Teresina (PI), 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
2113	PARNAIBA	U.E. JOAZ RABELO SOUZA	SECRETÁRIO	RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO	072.710-5
2149	TERESINA	U.E. PROF. TOMAZ DE AREA LEÃO	DIRETORA ADJUNTA	MARLI SANDRA PINHEIRO CASTRO	106.302-2
2150	TERESINA	U.E. PROF. TOMAZ DE AREA LEÃO	DIRETORA	MARIA DE LOURDES SILVA	071.488-7
2152	TERESINA	U.E. PROF. TOMAZ DE AREA LEÃO	SECRETÁRIA	MARIA DE NAZARÉ R. DA SILVA	071.732-X
2154	PRATA DO PIAUÍ	U. E. AMANDO MOURA	DIRETORA	LEONILDE GUEDES LIMA	264.835-X
2156	ESPERANTINA	U.E. SÃO RAIMUNDO NONATO	DIRETORA	PATRICIA SILVA CARVALHO	265.119-0
2157	ILHA GRANDE	U.E. MAROCAS LIMA	DIRETORA ADJUNTA	PRISCYLLA PEREIRA DO NASCIMENTO	233.085-7
2158	PALMEIRAIS	U.E. SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO	DIRETORA ADJUNTA	MARIA MIRIAN NUNES DE CARVALHO	068.259-4

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2012.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 2160 /2012

Teresina (PI), 13 de novembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
2151	BARRAS	U.E. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	DIRETOR	GILSON DO NASCIMENTO REIS	112.540-X
2153	PRATA DO PI	U.E. AMANDO MOURA	DIRETOR	WELLYS LEAL QUEIROZ	101.309-2
2155	TERESINA	UNIDADE DE ENSINO APRENDIZAGEM	SUPERVISORA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÁNSITO	ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA	111.481-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 13 de novembro de 2012.

Átala Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

OF. 418



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



Portaria PRAD Nº 0698/2012, de 20 de Novembro de 2012.

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0364/2012 de 05 de Junho de 2012 e,

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 10429/12;

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da Portaria PRAD/DGP nº 31/2012, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o Art. 91, da Lei Complementar Estadual nº 013/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 84, de 07 de Maio de 2007,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **FREDERICO ROMULO SILVA ESOUZA**, Agente Operacional de Serviços, na função de Motorista, matrícula nº 177.237-6, lotado no Setor de Transporte, Campus "Poeta Torquato Neto" em Teresina-PI, a fruição e gozo de 90 (noventa) dias de Licença para Capacitação, no período de: 01/11/2012 a 29/01/2013, referente ao quinquênio de 25/04/2006 a 24/04/2011, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Benedito Ribeiro da Graça Neto
Pró-Reitor Adjunto de Administração e Recursos Humanos - PRAD
MATRÍCULA Nº 170.580-6

OF. 209



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIANº 15204-193/12-DGADAPI, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Declara a vacância de cargo público por posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IV e IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, **considerando** o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seu art. 33, VII; **considerando** a Instrução de Serviço nº 158-P, de 12/11/2012, publicada em Diário Oficial do Espírito Santo, em 14/11/2012, nomeando o servidor em concurso público,

RESOLVE:

Art 1º. Declarar a **Vacância** do cargo de **Médico Veterinário**, pela posse em outro cargo inacumulável do servidor **LEANDRO DE CARVALHO MARINHO**, matrícula nº 180282-8, concedida a partir do dia 19/11/2012.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 19 de novembro de 2012.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral

OF. 877

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de novembro de 2012 • Nº 217



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA Nº 09/2012

O COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Renata Cabral Romero, Diretora de Inserção no Mundo do Trabalho, matrícula 270509-5, para representar o Coordenador Geral, nas atividades correlatas a esta Coordenadoria Estadual da Juventude, no período de 20 a 23 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. A servidora deverá exercer temporariamente as atividades designadas pelo Coordenador Geral, tendo em vista que no citado período seu titular realizará um treinamento do SISCONV em Goiânia.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Teresina, 20 de novembro de 2012.

PLÍNIO AUGUSTO DA SILVA DUMONT VIEIRA

Coordenador Estadual da Juventude

OF. 576



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PORTARIAS DOE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA GDPG - Nº 249/2012

DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Conceição de Maria Silva Negreiros** para substituir a Defensora Pública Dra. **Glícia Rodrigues Batista**, que gozará férias no período de 05 a 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA GDPG - Nº 329/2012

DETERMINAR o dia **16 de novembro de 2012** como ponto facultativo na Defensoria Pública Estadual, salvo para os Defensores Públicos que tiverem agenda de audiência marcada para esta data.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 19 de novembro de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensora Pública - Geral

OF. 556

ATO NORMATIVO UNATRINº 013/2012 Teresina, 14 de novembro de 2012.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição seguinte:

“Anexo III

GELO	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Gelo escamado embalagem 40kg	Und.	9,00
Gelo escamado acima de ½ tonelada	Ton.	100,00
(.....)		

“

Art 2º A descrição e o preço dos produtos abaixo indicados constante do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Anexo III

GELO	UNIDADE	BASE DE CÁLCULO
(.....)		
Gelo em barra de 25kg	Und.	7,50
Gelo escamado/kg	Kg.	0,30
(.....)		

“

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2012.

Publique-se.

Cumpra-se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 14 de novembro de 2012.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA

Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

OF. 105

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA.

Ficam **incluídos do Anexo I** do Convênio firmado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, publicado no Diário Oficial do Estado nº 176, de 18-09-2012, os servidores constantes da Tabela abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO - SESAPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR	IPMT	01.04.2012 A 31.12.2012

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
INÁCIO HENRIQUE CARVALHO	SEMPPLAN	10.10.2012 A 31.12.2012

Fica **incluído do Anexo II** do Convênio firmado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, publicado no Diário Oficial do Estado nº 176, de 18-09-2012, o servidor constante da Tabela abaixo:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
LUIZ MAMEDE DEMES DE CASTRO	SESAPI/HILP	23.10.2012 A 31.12.2012
NAYARA MACHADO BENÍCIO	SESAPI/HEDA	19.09.2012 A 31.12.2012

Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

Teresina(PI), 12 de novembro de 2012.

WILSON NUNES MARTINS - Governador do Estado do Piauí

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA - Prefeito Municipal de Teresina

OF. 1054



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo torna público que realizará abertura de "Propostas", de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

EDITAL – Carta Convite nº 007/2012

OBJETIVO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de obra de reforma com fornecimento de materiais e mão-de-obra na sede do Sistema Nacional de Emprego do Piauí – SINEPIAUI, situado na Av. José dos Santos e Silva, 1380/Sul-Centro.

PAGAMENTO/FONTE – Os recursos são oriundos do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Convênio 035/06 – MTE/SPPE/CODEFAT.

ABERTURA/PROPOSTA Dia 26 de Novembro de 2012, às 10 h.

LOCAL: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, sala de Reuniões do Gabinete, Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

Teresina(PI), 20 de Novembro de 2012

ANTONIO SOUSA BONFIM
Presidente da CPL

OF. 050



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO E/PI

Referência: Contrato Nº. 39/2012.

Contratante: SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRANS

Contratada: JAMES REFRIGERAÇÃO

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 40 (QUARENTA) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES – SETRANS.

Vigência: 12 (DOZE) MESES.

Valor anual: R\$10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 06/11/2012.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Francisco James Barbosa Santos (pela contratada).

OF. 766



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.009126/12-44

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: Empresa UNITEL – Telecomunicações Ltda.

Objeto: Referente ao conserto da linha telefônica de nº (86) 3216-1724 e (86) 3216-5528, situadas no gabinete do secretário, conforme memorando nº 21.000-275/2012/GAB – SEAD, de 11 de julho de 2012.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

Valor: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

OF. 2663

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2012/SEAD/PI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 009/2012 – SEAD-PI.

OBJETO: Fica alterada a Cláusula Quarta (Do Prazo) do Contrato nº 009/2012, alterando-se o prazo de vigência de 12 (doze) meses para 11 (onze) meses, tendo como termo final a data de 13 de setembro de 2013, em razão da supracitada contratação ter sido em substituição ao Contrato 007/2012, com observância aos limites estabelecidos na Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis Estaduais 5.866/2009 e 6.110/2011).

PARTES:

Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular PAULO IVAN DA SILVA SANTOS.

Contratado: LÁZARO MUSSAEL MAURIZ MARQUES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF (MF) sob o nº 002.922.213-39 e RG nº 2.260.969/SSP-PI.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2012.

Teresina (PI), 08 de novembro de 2012.

Paulo Ivan da Silva Santos,
Secretario de Administração - SEAD-PI

OF. 2648



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2012

Convênio: Nº 62/08 Processo: Nº 16.1663/2006

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de São Miguel do Fidalgo- PI.
Objeto do Convênio: Construção do Centro Esportivo na sede do Município de São Miguel do Fidalgo – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 14.11.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 15/10 Processo: Nº 16.459/2010

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Lagoa do Barro do Piauí - PI.
Objeto do Convênio: Execução de 5.000m² de pavimentação em paralelepípedo nos povoados Sete Lagoas e Santa Teresa na Zona Rural do Município de Lagoa do Barro do Piauí – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 19.11.12
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2012

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº95/10 – Proc. Nº 16.315/2008

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: CONSPLAN - Consultoria e Planejamento Ltda.
Objeto Contratual: Elaboração e Execução do Projeto Técnico Executivo de Trabalho Social, Visando a Sustentabilidade Sócio-Econômica e Ambiental do Investimento em Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Abastecimento d'água em 26 (Vinte e Seis) Municípios Integrantes do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí – CORESA/Sul do PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses e vigência contratual por mais 470 (quatrocentos e setenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 26.10.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Marius Milton Elshout de Aguiar (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº07 Contrato Nº12/09 – Proc. Nº 16.518/2008

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Architectus S/S EPP.
Objeto Contratual: Elaboração do Projeto de Recuperação e Revitalização do Conjunto Arquitetônico do Porto das Barcas em Parnaíba - Piauí.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 20.11.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Ivna Gadelha Diógenes Vasconcelos (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº11/12 – Proc. Nº 16.470/2011

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Soferro Construtora Ltda.
Objeto Contratual: Recuperação e Revitalização do Parque Potycabana, no Município de Teresina – PI.
Objeto do Aditamento: a execução de serviço extra no valor de R\$ 1.552.568,85 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), ficando o contrato original no valor de R\$ 7.076.638,70 (sete milhões, setenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta centavos).
Data da Assinatura: 15.10.12.
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Reginaldo Rufino Leal (pela Contratada).

Extratos de Contratos – 2012

Referência: Contrato Nº 44/2012 - Processo Nº 16.593/2011

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: S.E. Engenharia Ltda.
Objeto: Construção de uma Praça Pública na Sede do município de São Pedro – PI.
Licitação: Tomada de Preços Nº 07/2012 – Repetição - CPL
Valor Global: R\$ 202.309,21 (duzentos e dois mil, trezentos e nove reais e vinte e um centavos).
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.
Vigência Contratual: 195 (cento e noventa e cinco) dias.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101.1545121 1.145; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso - 00.
Data da Assinatura: 19.11.2012
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Felipe de Melo Eulálio (pela Contratada).

OF. 920



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2012 - PROJUR

CONTRATO Nº 18/2012
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: José Luis de Melo Neto
OBJETO: Locação de Imóvel em Brasileira- PI
VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
DATA: 01/10/2012

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2012

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 014/09
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: Avelino Borges Filho
OBJETO: renovação do Contrato por mais 12 meses e o reajuste de preço locatício referente à locação de um imóvel, situado em Ribeira do Piauí - PI.
VALOR: R\$183,42 (Cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil Brasileiro e art. 24, X, Lei nº 8.666/93
DATA: 01/09/2012

OF. 877



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONTRATO Nº 004/2012

PROCESSO: Nº 005/2012
TOMADA DE PREÇOS: Nº 001/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR.
CONTRATADA: MARGARETH LEITE FOTOGRAFIA
FUNTE DE RECURSOS: EMBRATUR/SETUR/PI/GOV-PI-Nº 765050/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Prorrogar de Ofício a vigência e a execução do Contrato nº 004/2012, até o dia 08/02/2013.
ASSINATURAS: Marco Aurélio Bona (Secretário), pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí - SETUR

Carlos Augusto do Vale Lopes
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 1186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

PROC. ADM. Nº 18399/2012

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 301/2012, de 07/08/2012, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012**, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD), NAS LOCALIDADES “SANTANA, ESCONDIDO E MALHADA GRANDE”, MUNICÍPIO DE SANTAROSA DO PIAUÍ – PI, para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **11/12/2012**, às **10:00h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 7:30h às 13:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarpi2@gmail.com.

Teresina, 19 de novembro de 2012

Joéldna Scarcela Veloso Angeline da Silva
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

PROC. ADM. Nº 18531/2012

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI, através da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 301/2012, de 07/08/2012, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012**, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES (MSD), NAS LOCALIDADES “PÉ DA SERRA, FAZENDA, TANQUE, SANTO ANTÔNIO E BERLENGA”, MUNICÍPIO DE SANTAROSA DO PIAUÍ – PI, para execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, cuja abertura ocorrerá no dia **11/12/2012**, às **11:00h** na Sala da Comissão Especial de Licitação da SESAPI/PROSAR, localizada na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI). O Edital estará à disposição dos interessados na Rua 24 de Janeiro, nº 124, 3º andar, Sala 301, Centro, Teresina(PI), das 7:30h às 13:30h. Maiores informações na CEL/SESAPI/PROSAR, Fone 3211-6630, e-mail: prosarpi2@gmail.com.

Teresina, 19 de novembro de 2012

Joéldna Scarcela Veloso Angeline da Silva
Presidente da CEL/SESAPI/PROSAR

Publique-se:

Dr. Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1791

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão proferida em julgamento ao Recurso impetrado pela empresa RJ CONSTRUÇÕES, decidindo pela improcedência da inesignação, mantendo a decisão pronunciada por ocasião do julgamento da fase de habilitação, declarando inabilitado o Licitante RJ Construções - CNPJ nº 11.597.903/0001-23 e habilitados os licitantes Paulo Lopes Construções, Serviços e Indústrias LTDA - CNPJ nº 03.337.426/0001-23 e Construtora Garantia LTDA - CNPJ nº 08.578.508/0001-83, para participar do certame licitatório (TP 28/2012), situada na Rua 24 de janeiro, 124 - 3º Andar - Salão nº 301 - Centro - Teresina/PI.

Teresina(PI), 19 de novembro de 2012.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1792



EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2012
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 02/2012 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000013/12-35;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa R. O. CARVALHO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA;
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar;
VALOR: R\$ 17.036,98 (dezessete mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA – pela contratante e Lucas Fernandes de Carvalho Sousa (Consultor de Vendas) – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2012
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARTA CONVITE 07/2011 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.001682/11-20;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e a empresa R. O. CARVALHO – ÓTIMA DISTRIBUIDORA;
OBJETO: Aquisição de Material Radiológico;
VALOR: R\$ 48.396,00 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e seis reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2012;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Lucas Fernandes de Carvalho Sousa (Consultor de Vendas) – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2012
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 105/2012 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.001528/12-17;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e SEBASTIÃO FORTUNATO ARAUJO;
OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria da Direção Geral do Hospital;
VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012;
SIGNATÁRIOS: Guido de Fontgaland Câmara dos Reis Moreira, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Sebastião Fortunato Araújo – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2012
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE 107/2012 – CPL/HEDA;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.001492/12-79;
ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde e SILVIA HELENA LOPES;
OBJETO: Prestação de Serviços de Pedagoga/Brinquedista;
VALOR: R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais);
FONTE DE RECURSO: 0113000000 SUS;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2012;
SIGNATÁRIOS: Mario Benjamim de Carvalho Baptista, Diretor Geral do HEDA - pela contratante e Silvia Helena Lopes – pelo contratante.

OF. 924



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-ESPERANTINA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo nº 01 A Autorização nº 183/10

Processo nº 2298/12

Objeto: Prorrogação contratual

Empresa: RAVÁ EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Data assinatura: 15.10.2012

Vigência: 12 (doze) meses

Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 287/12

Contrato: 2497/12

Objeto: Realização de exames radiológicos e ultrassonográficos

Empresa: UDI 24HS

Valor: R\$ 2.635,00 (Dois mil seiscentos e trinta e cinco reais)

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 288/12

Contrato: 2497/12

Objeto: Realização de exames radiológicos e ultrassonográficos

Empresa: UDI 24HS

Valor: R\$ 6.161,00 (Seis mil cento e sessenta e um reais)

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 289/12

Contrato: 2490/12

Objeto: Parecer de endocrinologista

Paciente: RN de Maria Cicera de Almeida Silva

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 290/12

Contrato: 2511/12

Objeto: Parecer nefrológico

Paciente: RN de Leidiane Pereira da Silva

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 291/12

Contrato: 2536/12

Objeto: Exame de ecocardiograma

Paciente: RN de Raimunda de Carvalho

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 292/12

Contrato: 2539/12

Objeto: Parecer nefrológico

Paciente: RN de Claudineia Lima do Nascimento

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 293/12

Contrato: 2544/12

Objeto: Exame de ecocardiograma

Paciente: RN de Francisca das Chagas da Conceição

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 294/12

Contrato: 2525/12

Objeto: Reparo e recuperação da fonte NEMIO XG, marca TOSHIBA

Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 78/12

Contrato: 2462/12

Objeto: Aquisição de materiais para equipamentos marca BAUMER

Empresa: SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 79/12

Contrato: 2526/12

Objeto: Aquisição de peças para autoclave marca OSTOSINTESE

Empresa: MCM - MARCA COMERCIAL MEDICAL LTDA

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 80/12

Contrato: 2534/12

Objeto: Fornecimento de água potável e esgotos ref. Outubro/12

Empresa: AGESPISA

Valor: R\$ 11.746,20 (Onze mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior

Coordenador/Pregoeiro de Licitação

CPF: 003.509.463-02

OF. 583

PROCESSO N-04

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - 004/2012

O HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - (PI), faz saber a quem tiver interesse e participar, que realizará no próximo dia 28 de Novembro de 2012, às 11:00 horas, no prédio onde funciona O Hospital Dr. Julio Hartman, à Rua Marechal Deodoro, nº - 341, Centro-Esperantina - Pi, licitação na modalidade Carta Convite, pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **material de consumo: Medicamentos e Oxigênio, conforme anexo I e II.**

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman(PI) até 24 (Vinte e Quatro) horas antes da abertura do certame para fazer o cadastro e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Esperantina, 19 de Novembro de 2012.

Everardo Pereira Passos

Presidente da CPL - Portaria nº 001-2012

Jailson Castro de Sousa

Membro da CPL - Portaria nº 001-2012

Francisco das Chagas Costa Albuquerque

Membro da CPL - Portaria nº 001-2012

Dr. Fabiano Ribeiro Soares

Diretor Geral

PROCESSO N-05

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE - 005/2012

O HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - (PI), faz saber a quem tiver interesse e participar, que realizará no próximo dia 28 de Novembro de 2012, às 15:00 horas, no prédio onde funciona O Hospital Dr. Julio Hartman, à Rua Marechal Deodoro, nº - 341, Centro-Esperantina - Pi, licitação na modalidade Carta Convite, pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **material de consumo: Material Laboratório e Material Penso Hospitalar, conforme anexo I e II.**

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman(PI) até 24 (Vinte e Quatro) horas antes da abertura do certame para fazer o cadastro e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 13:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Esperantina, 19 de Novembro de 2012.

Everardo Pereira Passos

Presidente da CPL - Portaria nº 001-2012

Jailson Castro de Sousa

Membro da CPL - Portaria nº 001-2012

Francisco das Chagas Costa Albuquerque

Membro da CPL - Portaria nº 001-2012

Dr. Fabiano Ribeiro Soares

Diretor Geral

OF. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07/2012 AO CONTRATO Nº 001/2008

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET. CONTRATADA: Focus Comércio e Representações e Serviços Ltda. Alteração da vigência do contrato, que por este termo passa a ser prorrogado até 30/12/2012. Data da Assinatura: 15.06.2012. Informações: SEDET. Rua 13 de maio, 307, Edifício Anfrísio Lobão, 7º. Andar - Centro - Teresina - Piauí.

OF. 348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO N.º 01/12 AO CONTRATO N.º. 179/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 179/2012 celebrado entre SEDUC/PI e Ana Maria Pádua Oliveira.

OBJETO: Contratação de Serviços de Consultor(a) Pessoa Física para realização da Formação em Gestão Educacional Democrática, e Curso sobre Impasses e as Alternativas na Gestão Democrática, conforme discriminação abaixo e o constante da Dispensa n.º 006/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

N.º DE PARCELAS: 01 (uma)

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário da Educação e Cultura.
Ana Maria Pádua Oliveira – Consultor

EXTRATO N.º 001/12 AO CONTRATO N.º 208/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA

OBJETO: LOTE 01: LOTE 02: Ampliação da E. T. Calisto Lobo, no município de Floriano/PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos processos; 0041566/2012, Tomada de Preços n.º 029/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 797.232,42 (Setecentos e noventa e sete mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos).

N.º DE PARCELAS: 03 (três)

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2012

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura
Luís Carlos Pereira da Silva
Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001 /2012 AO CONTRATO N.º 215/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 215/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORARGE LTDA

OBJETO: os Serviços de Cobertura de 01 (uma) quadra poliesportiva no Colégio Liceu Parnaibano no município de Parnaíba/PI em conformidade com o processo administrativo n.º; 0029354/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 163.999,22 (Cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)

N.º DE PARCELAS: 03 (três) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Raimundo Guilherme P. Barros
Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001 /2012 AO CONTRATO N.º 217/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 217/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLERAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE)

OBJETO: Serviços de Cobertura de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Judith Alves no município de Piripiri./PI em conformidade com o processo administrativo n.º; 0029350/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 164.607,19 (Cento e sessenta e quatro mil seiscentos e sete reais e dezenove centavos)
N.º DE PARCELAS: 03 (três) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;
Raniere Mazzille Ramos de Menezes - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001 /2012 AO CONTRATO N.º 218/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 218/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa RANIERE MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA (CONSTRUTORA MAZZILLE)

OBJETO: Serviços de Cobertura de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Baurelio Mangabeira no município de Piripiri./PI, em conformidade com o processo administrativo n.º; 0029352/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 164.607,19 (Cento e sessenta e quatro mil seiscentos e sete reais e dezenove centavos)
N.º DE PARCELAS: 03 (três) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;

Raniere Mazzille Ramos de Menezes - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001 /2012 AO CONTRATO N.º 219/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 219/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SANTA ROSALTA

OBJETO: Serviços de Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na U. E. Pedro Sá, no município de Oeiras/PI, em conformidade com o processo administrativo n.º; 0029151/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 504.737,08 (Quinhentos e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e oito centavos)

N.º DE PARCELAS: 04 (quatro) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;

Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001 /2012 AO CONTRATO N.º 220/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 220/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RD LTDA

OBJETO: Serviços de Cobertura de quadra poliesportiva na U. E. Conselheiro Saraiva no município de Batalha/PI, em conformidade com os processos administrativos n.º 0029347/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 167.856,47 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

N.º DE PARCELAS: 03 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Raimundo Nonato S. Sena Rosa - Representante da Empresa

EXTRATO N.º 001 /2012 AO CONTRATO N.º 225/2012

ESPÉCIE: Contrato n.º 225/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA RD LTDA

OBJETO: Serviços de Cobertura de quadra poliesportiva na U. E. Pedro Freitas no município de José de Freitas/PI, em conformidade com os processos administrativos n.º 0029349/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 167.856,47 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

N.º DE PARCELAS: 03 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Raimundo Nonato S. Sena Rosa - Representante da Empresa



SEXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 229/2012

ESPÉCIE Contrato nº 229/2012 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INDUSTRIALTD A

OBJETO Serviços de Construção de 01(uma) quadra poliesportiva com vestuário na Escola Técnica Ministro Petrônio Portela no município de Picos/PI em conformidade com o processo administrativo nº: 0029358/2012

VALOR GLOBAL: R\$ 490.357,25 (Quatrocentos e noventa mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
Nº DE PARCELAS: 04 (quatro) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura;

Paulo Sergio Santos Lopes
Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 108/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Nona, a contar da presente data, em consonância com o Parecer UGERF, constante no Processo nº 0043727/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ROSIVALDO DE SOUSA NUNES – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2012 AO CONTRATO Nº 110/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias do prazo de vigência contratual, ora constante na Cláusula Nona, a contar da data presente, em consonância com o Parecer UGERF, constante no Processo nº 0049863/2012, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ROSIVALDO DE SOUSA NUNES – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2012 AO CONTRATO Nº 010/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda, a contar da presente data, em consonância com o Parecer/UGERF presente no Processo nº 0060869/2012 e com o teor da Concorrência Nacional nº 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. BRENO FREITAS LULA. Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2012 AO CONTRATO Nº 011/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EXPANDIR ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda, a contar da data presente,

em consonância com o Parecer/UGERF, constante no Processo nº 0060871/2012, CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. BRENO FREITAS LULA - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2012 AO CONTRATO Nº 132/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo de vigência contratual, constante na Cláusula Décima Segunda, a contar da presente data, em consonância com o Parecer UGERF, constante no Processo nº 0057253/2012, CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2012.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO – Empresa Contratada.

OF. 417

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012

Processo Administrativo AA.120.005712/12-32

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2012**. Processo administrativo AA.120.005712/12-32, cujo fundamento legal é o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: FACE Produções Gráficas LTDA - Me. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de máquinas gráficas do Diário Oficial do Estado. Vigência: 12 (doze) meses. Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21205.04122902.165, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recursos: 00. Valor: R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais) durante 12 (doze) meses, totalizando R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Teresina, 14 de novembro de 2012.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 1326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2012

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí
CONTRATADA: Inove Eventos

PROCEDIMENTO: Contrato firmado através da liberação de nº 0505/2012 expedida pela Diretoria de Licitações e Contratos pertencente a Secretaria de Administração do Estado do Piauí.

OBJETO: Serviço de locação de som de pequeno porte para o evento festa da beleza negra que irá acontecer na cidade de Teresina.

VALIDADE: 180 dias após o término do evento.

VALOR: R\$ 1.799,99

FONTE DOS RECURSOS: 00

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DA ASSINATURA: 19-11-2012

OF. 577



Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí –

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 061 /2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar – MARINHO - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP com 97 (noventa e sete) pontos, com proposta no valor de R\$ 965.069,53 (novecentos e sessenta e cinco mil, sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Sendo assim, a licitante MARINHO - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP restou classificada em primeiro lugar. A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 20 de novembro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº Marcos Venícius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 063 /2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar: PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 517.301,26 (quinhentos e dezessete mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 20 de novembro de 2012.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engª Marcos Venícius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto do DER/PI

OF. 180

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/19/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0046/2010

OBJETO Prorrogação, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, do prazo contratual referente aos Serviços de Implantação dos acessos à Ponte sobre o Rio Parnaíba, no Município de Luzilândia, com extensão de 0,947Km em TSD (lado Piauí), e 0,254Km em Revestimento Primário em São Bernardo (lado Maranhão), com vigência até 07 de março de 2013.

CONTRATADA: RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 03/10/2012

Assinaturas: Engº Marcos Venícius Medeiros Costa Diretor Geral Substituto/DER/PI e Engº. Luiz Francisco do Rego Monteiro Filho Rep. Legal/ Reconcret Rec e Construção Ltda.

OF. 206

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 88/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1386/2012

OBJETO Elaboração de Projetos Básico de Engenharia, para execução dos Serviços de Implantação/Melhoramento da Implantação / Restauração e Pavimentação Asfáltica em diversas Rodovias Estaduais, prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: EXECUTAR – PROJETOS E ASSESSORIA LTDA
VALOR: R\$ 1.230.782,02 (um milhão, duzentos e trinta mil, setecentos e oitenta e dois reais e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2012

DATA: 08 de Novembro de 2012.

Assinaturas: Engº Marcos Venícius Medeiros Costa/Diretor Geral Substituto do DER/PI e Adm. Marcilio Evelin de Carvalho/ Representante Executar Proj. E Ass. Ltda.

OF. 207

Extrato de Retificação do Contrato PJU Nº 83-2012

No extrato do Contrato PJU 83/2012, publicado no DOE Nº 215, pág 19 edição do dia 19.11.2012, onde se lê, Tomada de Preços Nº 083/2012, leia-se Tomada de Preços Nº 047/2012.

Teresina, 20 de novembro de 2012.

Engº Marcos Venícius Medeiros Costa
Diretor Geral Substituto – DER/PI

OF. 208



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 671/2011;

Tomada de Preços: nº 046/2012;

Contrato: nº 085/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Construtora Garantia Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Construção de 3.360m² de pavimentação em paralelepípedo em várias ruas do município de Valença do Piauí;

Valor: R\$ 196.957,74 (Cento e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, setenta e quatro centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado/IDEPI;

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias do recebimento da Ordem de Serviços;

Vigência do Contrato: 225 dias da sua assinatura;

Data da Assinatura: 09/11/2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela Construtora Garantia Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 565/2011;

Tomada de Preços: nº 044/2012;

Contrato: nº 086/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Construtora Garantia Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Recuperação de estrada intermunicipal que liga o município de Campinas do Piauí à Isaias Coelho-PI;

Valor: R\$ 204.958,74 (Duzentos e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais, setenta e quatro centavos);

Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias do recebimento da Ordem de Serviços;

Vigência do Contrato: 285 dias da sua assinatura;

Data da Assinatura: 09/11/2012;

Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela Construtora Garantia Ltda.



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 398/2012;
Carta Convite: nº 026/2012;
Contrato: nº 087/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Conceição de Maria Borges Cavalcante (CB Construções Elétricas);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Instalação de trafo e extensão de rede elétrica secundária em 0,38/022KV com iluminação pública na avenida principal, no município de Simões-PI;
Valor: R\$ 122.533,18 (Cento e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e dezoito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias do recebimento da Ordem de Serviços;
Vigência do Contrato: 285 dias da sua assinatura;
Data da Assinatura: 14/11/2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Conceição de Maria Borges Cavalcante (CB Construções Elétricas), pela empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 545/2011;
Convite: nº 009/2011;
Contrato: nº 003/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS Construções e Consultoria Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 2 (dois) meses;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14-11-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OÁSIS Construções e Consultoria Ltda;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 094/2011;
Tomada de Preços: nº 004/2011;
Contrato: nº 015/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa R.M.S. Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14-11-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Lúcio Ricardo Moura Abreu, pela empresa R.M.S. Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 26/10/2012, com a Empresa W.L. Engenharia, Indústria e Comércio Ltda, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí, para prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do prazo do contrato citado.
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino (IDEPI) e Wendell Nunes Martins Lopes (W.L. Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.
Teresina, 14 de novembro de 2012
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 354/2011;
Carta Convite: nº 012/2012;
Contrato: nº 029/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Três Parentes (Feitosa e Sá Ltda.);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Alterar o Contrato 029/2012, acerca dos valores para construção de uma quadra poliesportiva na localidade Pau de Ferro, no município de Pio IX adicionando o valor de R\$ 5.826,73, conforme planilha expedida pela COB/DE;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20-11-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos Augusto Rodrigues da Silva, pela Construtora Três Parentes (Feitosa e Sá Ltda.).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 353/2011;
Carta Convite: nº 010/2012;
Contrato: nº 028/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Três Parentes (Feitosa e Sá Ltda.);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Alterar o Contrato 028/2012, acerca dos valores para construção de uma quadra poliesportiva na localidade Serra do Jatobá, no município de Pio IX adicionando o valor de R\$ 4.593,76, conforme planilha expedida pela COB/DE;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20-11-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos Augusto Rodrigues da Silva, pela Construtora Três Parentes (Feitosa e Sá Ltda.).

EXTRATO DO TERMO DE REPACTUAÇÃO DE CONTRATO

Processo: nº 054/2007;
Tomada de Preços: nº 013/2008;
Contrato: nº 125/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Moderna Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Repactuação, a convalidação com devolução do prazo estipulado no contrato referenciado, que tem como objeto a execução das obras de recuperação de 17,90Km de estradas vicinais, no município de Oeiras-PI, de modo a evitar, sob o aspecto jurídico/formal, a descontinuidade dos serviços contratados;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 20-11-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Construtora Moderna Ltda.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 810/2012;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: WY Construtora & Cia Ltda;
Objeto: Serviços de interligação de banheiros com a fossa séptica do prédio do IDEPI conforme mapa de apuração de preços;
Valor Total: R\$ 4.851,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais);
Prazo de execução: 30 dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 19-11-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor-Geral do IDEPI).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 813/2012;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratado: Antônio Machado da Silva.
Objeto: Serviços Elétricos na recuperação de quadros de distribuição da rede elétrica do prédio sede do IDEPI e construção de caixa de passagem para rede elétrica;
Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 19-11-2012;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor-Geral do IDEPI).

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A, CNPJ 06.643.068/0001-75, REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2012. Publicação em resumo: Realização: sede da Companhia, em Teresina – Piauí, na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 774, Centro, às 10 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de outubro de 2012. Convocação: feita pelo Diretor Presidente da EMGERPI, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, edições de 16 (dezesesseis), 17 (dezesete) e 18 (dezoito) do mês de outubro de dois mil e doze e no jornal O DIA, edições de dezesseis, dezessete e dezoito do corrente ano. Mesa: Presidente, Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador Geral Adjunto do Estado do Piauí, representante do acionista majoritário, o Estado do Piauí, presidindo, conforme o parágrafo único do artigo 25 do Estatuto Social. Secretaria, Auricélia Castelo Branco Oliveira. Presenças: acionistas: Estado do Piauí, detentor de 99% (noventa e nove por cento) do capital votante, representado pelo Procurador Geral Adjunto do Estado do Piauí, Senhor Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho. Ordem do dia: 1) Revisão da estrutura do quadro de pessoal e alteração do Art. 42 do Estatuto Social da EMGERPI; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. Deliberações: aprovado pela AGE, por unanimidade.: 1) reestruturação organizacional da EMGERPI, objetivando dotar a empresa de um desenho organizativo mais leve e enxuto, focado na finalidade precípua da empresa; 2) adequação da nomenclatura dos Cargos Comissionados da Companhia, voltados para “direção, chefia e assessoramento”, na forma preconizada pela Constituição Federal (Art. 37, II). Consolidação do Estatuto Social da EMGERPI, com a inserção das modificações registradas na ata da AGE do dia vinte e três de outubro de dois mil e doze, as quais estão materializadas nos Organogramas (Anexos I, II, III) e na Tabela de Adequação dos Cargos Comissionados (Anexo IV), documentos que integram a referida ata. ARTIGO 10 – A administração executiva da EMGERPI competirá à Diretoria, composta por 05 (cinco) membros, a saber: a) Diretor Presidente; b) Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso; c) Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras; d) Diretor de Processos Imobiliários; e) Diretor de Gestão Contábil. Reestruturada a Diretoria da Companhia, torna-se necessário adequar o Estatuto Social, com a recepção das novas denominações e competências da Diretoria, revogando-se os artigos 16 até 20, reescrevendo-os para a inserção das alterações, passando os artigos 16 a 20 a ter cada um a seguinte redação: ARTIGO 16 – compete ao Diretor Presidente: a) representar a EMGERPI, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, diretamente, por mandatário ou preposto, com poderes específicos; b) supervisionar, coordenar e inspecionar todas as atividades dos diferentes setores da EMGERPI; c) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) convocar a Assembleia Geral de Acionistas, ressaltados casos específicos previstos na Lei 6.404/1976; e) convocar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, para exame de matéria ou assunto específico, de interesse da EMGERPI; f) convocar e presidir as reuniões da Diretoria e usar o direito de veto sobre as deliberações da Diretoria, submetendo a decisão à apreciação do Conselho de Administração, que tomará a decisão final; g) designar, contratar, remover, promover, aplicar penalidades e demitir empregados, conceder-lhes licença, observando as normas legais e regulamentares; h) prover os cargos em comissão, observando o quadro de pessoal e a legislação pertinente; i) baixar resoluções, portarias, instruções de serviços, circulares ou quaisquer outros atos que se fizerem necessários ao cumprimento das deliberações da Diretoria e do Diretor Presidente e exercer as demais atribuições legais e regulamentares; j) prestar aos órgãos competentes, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, informações de natureza técnica, econômico-financeira ou qualquer outra, que venha a ser solicitada; k) nomear as comissões de licitação, que se fizerem necessárias; l) determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar – PAD na EMGERPI, para apuração

de indícios de faltas ou irregularidades, constituindo as respectivas comissões; m) movimentar as contas bancárias da EMGERPI, em conjunto com o Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso, bem como firmar documentos relativos às respectivas contas e aos recursos da Sociedade; n) orientar e supervisionar a gestão administrativa e financeira da empresa; o) firmar, em conjunto com o Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso ou com o Diretor de Gestão Contábil, os documentos que criam responsabilidades para a EMGERPI; p) em conjunto com outro Diretor, celebrar contratos relativos a obras de construção ou reforma, serviços, convênios e outros, inclusive, quando resultarem em oneração ou alienação de bens da sociedade, procedendo ao controle e acompanhamento dos cronogramas, obedecendo ao que dispõe o art. 9º (nono), alíneas “d” e “e” deste Estatuto; q) exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração. ARTIGO 17 – compete ao Diretor Administrativo, Financeiro e do Contencioso: a) praticar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos de movimentação financeira e representação da sociedade, como definido no artigo 16 (dezesesseis) do Estatuto Social; b) realizar o controle do fluxo de recursos da empresa; c) gerir a programação de pagamento da sociedade; d) manter articulação com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para viabilização dos créditos necessários para os pagamentos dos compromissos assumidos pela empresa; e) apresentar à Diretoria, ao final de cada exercício, o relatório das atividades operacionais, bem como o plano de trabalho para o exercício subsequente; f) promover as ações para a elaboração do planejamento orçamentário da EMGERPI, encaminhando, em tempo hábil à Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí, para integrar a proposta orçamentária anual do Estado; g) gerir os procedimentos de negociação do contencioso da empresa; h) estudar e propor, sempre que se fizer necessário, a negociação e o parcelamento de obrigações junto aos credores da empresa; i) avaliar constantemente, o custo do financiamento dos passivos, buscando formas menos onerosas para a empresa, f) manter em ordem a documentação e contratos que deram origem aos passivos de curto, médio e longo prazos; g) procurar reestruturar os passivos, com o objetivo de compatibilizar os pagamentos com o fluxo de disponibilidades de recursos da empresa; h) acompanhar os processos trabalhistas, fiscais, previdenciários e cíveis, que possam gerar obrigações para a empresa; i) manter a Presidência da Empresa constantemente informada sobre os processos de negociação dos débitos, acordos e parcelamentos firmados; j) acompanhar as ações de elaboração das declarações fiscais da empresa, zelando para que tais obrigações sejam cumpridas nos prazos legais; k) promover as retenções dos tributos de qualquer natureza, a cargo da empresa; l) promover os registros dos atos legais da Companhia na Junta Comercial e outros órgãos afins; m) acompanhar as atividades de fiscalização dos contratos firmados pela EMGERPI; n) realizar o cadastramento dos bens móveis e imóveis da EMGERPI; o) orientar e supervisionar a alocação dos bens da EMGERPI, em cada um dos setores que deles necessitem, ou junto a terceiros com os quais a empresa venha a celebrar contratos com este objetivo; p) realizar a avaliação e leilão dos bens inservíveis ou sem utilidade para a EMGERPI; q) promover junto aos empregados e usuários a racionalidade e eficiência na utilização dos bens móveis e imóveis da EMGERPI; r) promover a manutenção dos bens móveis e imóveis da empresa; s) manter em perfeita ordem a documentação referente aos bens de propriedade da empresa; t) promover a realização e acompanhamento dos serviços gerais da EMGERPI (transporte, comunicação, limpeza, conservação, vigilância, portaria, etc.); u) promover a aquisição de bens para o abastecimento do almoxarifado e o suprimento dos setores; w) promover as aquisições de bens e equipamentos para a empresa; x) praticar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos de representação da sociedade, como definido no artigo 16 do Estatuto Social. ARTIGO 18 – compete ao Diretor de Acompanhamento e Controle de Obras: a) exercer a avaliação da aplicação dos recursos destinados a obras, relativamente àquelas cuja execução esteja a cargo da EMGERPI; b) realizar o acompanhamento das obras que compõem os planos de trabalho dos convênios cuja execução esteja a cargo da empresa; c) acompanhar o cumprimento dos contratos de obras, relativamente àquelas que estejam a cargo da EMGERPI; d) dirigir e supervisionar a execução de obras específicas; e) exercer o controle sobre a execução de todas as obras a cargo da



EMGERPI; f) realizar o acompanhamento das obras que compõem os planos de trabalho dos convênios; g) controlar o cumprimento da legislação específica sobre convênios, que tenha por objeto a execução de obras, especialmente no que se refere aos planos de trabalho das prestações de contas; h) articular-se com órgãos governamentais, para o cumprimento dos contratos e convênios relativos às obras a cargo da EMGERPI; i) encaminhar as notificações sobre irregularidades detectadas nas prestações de contas dos convênios relativos a obras a cargo da EMGERPI à Presidência da empresa, tendo em vista as providências cabíveis; j) acompanhar o cumprimento dos contratos das obras sob a gestão da empresa; k) manter o sistema de informações sobre a execução dos contratos que estejam a cargo da EMGERPI, bem como sobre a liquidação dos mesmos; l) praticar, em conjunto com Diretor Presidente, os atos de representação da sociedade, como definido no artigo 16 do Estatuto Social. ARTIGO 19 – compete ao Diretor de Processos Imobiliários: a) orientar e supervisionar todas as atividades dos programas de habitação da EMGERPI; b) controlar e avaliar os procedimentos na Casa do Mutuário; c) acompanhar as atividades de regularização fundiária; d) supervisionar as atividades de liquidação de contratos, negociações com mutuários, bem como a expedição de documentos de transferência de imóveis; e) manter sistemas de informação sobre contratos imobiliários, bem como sobre todas as ocorrências relativas aos mesmos; f) administrar os direitos creditórios oriundos do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, que a EMGERPI absorveu pela incorporação da extinta Companhia de Habitação do Piauí – COHAB; g) acompanhar o andamento dos processos referentes à liquidação dos contratos e encaminhá-los à Caixa Econômica Federal, objetivando a homologação dos mesmos; h) praticar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos de representação da sociedade, como definido no artigo 16 (dezesesseis) do Estatuto Social. ARTIGO 20 - compete ao Diretor de Gestão Contábil : a) coordenar e supervisionar todas as atividades relativas aos registros contábeis dos atos de gestão da empresa, como fluxo de receitas e despesas, compromissos assumidos pela empresa, registros patrimoniais, tributários, pagamentos realizados, dentre outros, que componham a movimentação econômico-financeira e patrimonial da empresa; b) realizar a prestação de informações sobre o campo contábil, às autoridades, sempre que solicitadas; c) orientar sobre a classificação contábil e sobre a avaliação das despesas, examinando sua natureza à luz do plano de contas; d) observar as recomendações emanadas dos órgãos de controle interno; e) supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis e dos relatórios gerenciais que fazem parte dos processos de prestação de contas ao TCE; f) elaborar relatórios gerenciais, planilhas e gráficos que demonstrem a situação patrimonial, econômico-financeira e compromissos da empresa, apresentando à Diretoria, para avaliação e tomada de decisão; g) notificar aos empregados com pendências de prestação de contas, para regularização de tais pendências; h) levar ao conhecimento do Diretor Presidente toda e qualquer situação que se enquadre como irregular, para que a Direção da empresa possa tomar as medidas cabíveis; i) atender as notificações dos órgãos de controle interno e externo; j) realizar outras atividades compatíveis com a finalidade da Diretoria; k) praticar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos de representação da sociedade, como definido no artigo 16 do Estatuto Social. Em face da complexidade e da amplitude de suas respectivas atividades, as Assessorias Jurídica e de Gestão de Pessoas passam a constituir-se como unidades estruturadas, prestando assistência direta ao Diretor Presidente da empresa, exercendo as competências a seguir: ARTIGO 21 – compete a Assessoria Jurídica: a) prestar assistência jurídica ao Presidente e aos órgãos da EMGERPI; b) orientar sobre a feitura de atos normativos da Empresa; c) orientar sobre a correta interpretação e aplicação das normas da Empresa; d) elaborar minutas-padrão sobre contratos, termos de convênios e demais instrumentos legais da Empresa; e) realizar estudos e emitir pareceres sobre temas submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica; f) colaborar, sempre que necessário na elaboração de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário; g) promover a defesa da EMGERPI nas demandas judiciais (trabalhista, civil e fiscal); h) realizar treinamento em serviço; i) assessorar a empresa nas negociações coletivas de trabalho; j) realizar outras ações compatíveis por solicitação do Presidente da Empresa; ARTIGO 22 – compete a Assessoria Especial de Gestão de Pessoas: a) promover pesquisas e

estudos relacionados à legislação de recursos humanos, no âmbito da EMGERPI; b) orientar e dirimir dúvidas quanto a aplicação da legislação relativa à administração de recursos humanos; c) subsidiar a Assessoria Jurídica com o fornecimento de informações técnicas e fáticas necessárias à elaboração da defesa da Empresa, em matérias relacionadas a administração de pessoal; d) propor medidas referentes a atenção à saúde ocupacional e segurança do trabalho; e) gerenciar benefícios e auxílios aos empregados da Empresa; f) gerenciar os sistemas informatizados de recursos humanos em sintonia com as diretrizes emanadas da SEAD; g) garantir a segurança das informações e a qualidade e confiabilidade dos dados relacionados aos sistemas gerencias de pessoal sob a responsabilidade da Assessoria; h) elaborar planilhas demonstrativas do quadro de pessoal da Empresa, cessão dos empregados, remuneração e outras despesas de custeio com pessoal; i) realizar atividades relacionadas com cadastro, direitos e deveres dos empregados; j) gerenciar as atividades de movimentação dos empregados, para órgãos do Estado; k) gerenciar o processo de capacitação dos empregados da Empresa; l) gerenciar as atividades relacionadas a empregos e salários na Empresa; m) manter registros dos cargos em comissão e funções gratificadas; n) desenvolver estudos relacionados com a estrutura organizacional da Empresa, fluxos de trabalho e manualização de procedimentos; o) manter articulação permanente com a SEAD – Secretaria de Estado de Administração e com a ATI - Agência de Tecnologia da Informação, para realização dos comandos e acertos no processamento da folha de pagamento da EMGERPI; p) providenciar os comandos dos encargos sociais, na forma da legislação vigente; q) providenciar as informações referentes as obrigações acessórias, tais como: RAIS, DIRF e GFIP, para envio aos órgãos competentes r) manter articulação com os sindicatos representativos dos empregados da Empresa, para construção de relações colaborativas na aplicação dos termos dos acordos coletivos de trabalho; s) exercer a interlocução com os empregados da Empresa, orientado-os quanto aos seus direitos e deveres e no tocante ao encaminhamento das suas demandas; t) manter a Presidência constantemente informada sobre o andamento das ações da Assessoria, mediante despachos administrativos, planilhas demonstrativas dos impactos financeiros do custeio com pessoal e através de relatórios gerenciais; w) realizar outras ações compatíveis, sempre que solicitada. Cada Diretoria contará com um Assessor Técnico para assistência especializada no planejamento e acompanhamento das ações gerencias da linha. Transcritas as modificações aprovadas na Assembléia do dia 16 (dezesesseis) de fevereiro de dois mil e onze, referentes aos artigos 24, 30 e 42, como segue: ARTIGO 24 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, com a antecedência e pela forma estabelecida na Lei 6.404/1976. Reescrito e renumerado com o número 32 o caput do artigo 30 do Estatuto Social, que passou a vigorar com a seguinte redação: ARTIGO 32–Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras ou outras que a legislação venha a exigir: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultado do exercício; c) demonstração das origens e aplicação de recursos; d) demonstração das mutações do patrimônio líquido; e) notas explicativas e outros quadros analíticos, em complementação às demonstrações necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e do resultado do exercício. Modificado o artigo 42, sendo renumerado para o número 45, fazendo constar que: ARTIGO 45 – Na data de aprovação do Estatuto, a estrutura organizativa da EMGERPI está demonstrada nos organogramas (ANEXOS II, III, IV), que integram a ata da AGE do dia vinte e três de outubro de dois mil e doze e a Tabela de Cargos Comissionados é a que está expressa no Anexo I. Os artigos 21 ao 46 do Estatuto foram renumerados devido as adequações aprovadas na Assembleia. O presente resumo espelha fielmente, o que foi aprovado na AGE e lavrado na ata que foi transcrita para o livro próprio e arquivada na sede da Companhia.

Teresina, 23 de outubro de 2012

Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho
Presidente da AGE

Auricélia Castelo Branco Oliveira
Secretária da AGE

ANEXO I

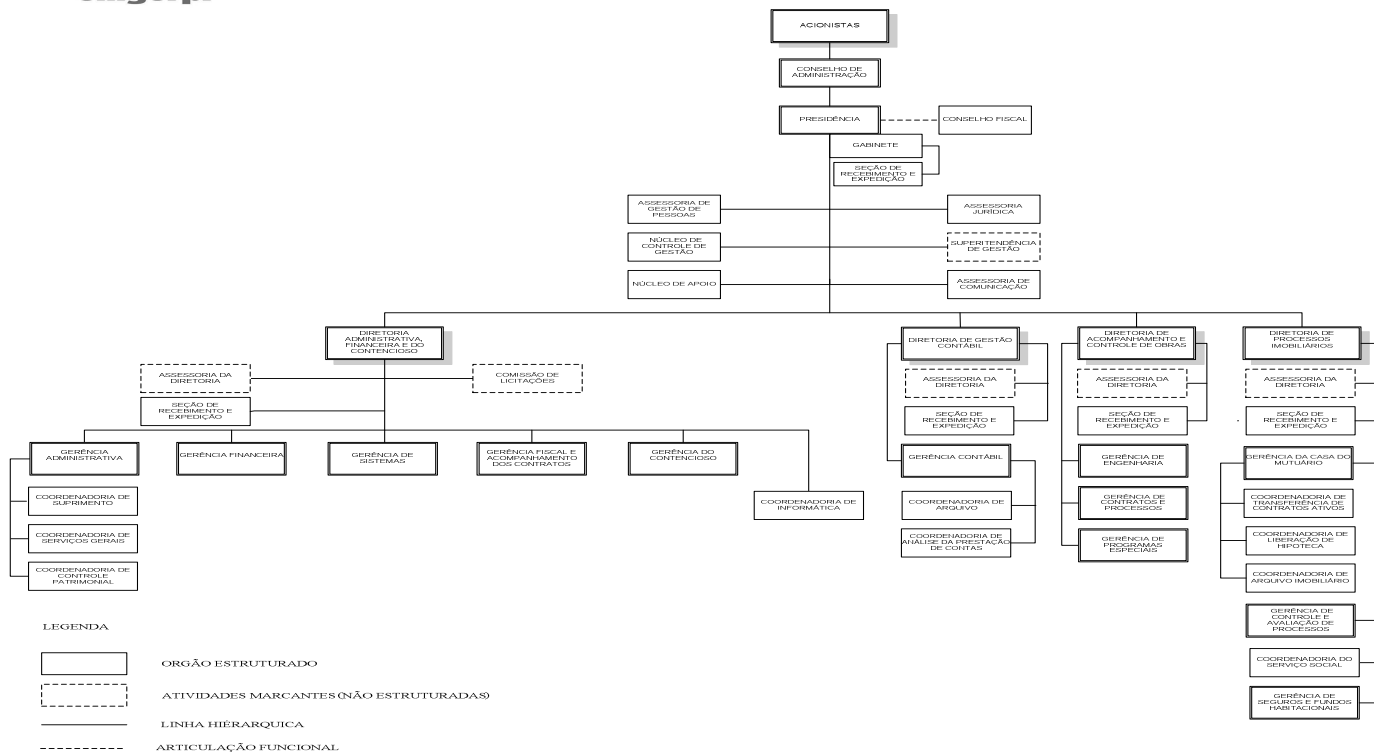
READEQUAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA EMGERPI, PARA ATENDER AO MPT - TAC PROC. 0017500-26.2006.5.22.004			
CARGO	QNT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
DIRETOR PRESIDENTE	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
DIRETOR ADMIN. FINANCEIRO E DO CONTENCIOSO	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
DIRETOR DE ACOMPANHAM. E CONTROLE DE OBRAS	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
DIRETOR DE GESTÃO CONTÁBIL	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
DIRETOR DE PROCESSOS IMOBILIARIOS	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ASSESSOR JURIDICO (PRE)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ASSESSOR DE GESTÃO DE PESSOAS (PRE)	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ASSESSOR ADMIN. FINAN. E DO CONTENCIOSO (DIR.)	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
ASSESSOR DE ACOMPANHAM. E CONTR. DE OBRAS (DIR.)	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
ASSESSOR CONTÁBIL (DIR.)	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
ASSESSOR DE PROCESSOS IMOBILIARIOS (DIR.)	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
CHEFE DE GABINETE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE DE GESTAO	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ASSESSOR I	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ASSESSOR II	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
ASSESSOR III	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
GERENTE JURÍDICO DE CONVÊNIOS	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
GERENTE JURÍDICO CÍVIL	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
GERENTE JURÍDICO ADMIN., LICITACÕES E CONTRATOS	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
GERENTE JURÍDICO DO CONTENCIOSO TRABALHISTA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
ASSESSOR JURIDICO	8	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00
ASSESSOR JURÍDICO ADJUNTO	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
ASSISTENTE TÉCNICO JUDICIAL	5	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00
ASSESSOR TECNICO I	3	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
ASSESSOR TECNICO II	5	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
ASSESSOR TECNICO III	5	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
ASSESSOR TECNICO IV	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
ASSESSOR TECNICO V	7	R\$ 900,00	R\$ 6.300,00
GERENTE DE PESSOAL	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIM. DE PESSOAS	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE DE LOTAÇÃO E RELAÇÕES DO TRABALHO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE FINANCEIRO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE DO SIAFEM	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE FISCAL E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE DO CONTENCIOSO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE CONTÁBIL	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE DE ENGENHARIA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE DE CONTRATOS E PROCESSOS	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE DA CASA DO MUTUÁRIO	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GERENTE DE SEGUROS E FUNDOS HABITACIONAIS	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
COORDENADOR DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE NEGOCIA. E RELAÇÕES SINDICAIS	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE TREINAMENTO	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE DIREITOS E DEVERES	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE SUPRIMENTO	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE TECNOLOGIA	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE ARQUIVO	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE TRANSF. DE CONTRATOS ATIVOS	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE LIBERAÇÃO DE HIPOTECA	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DE ARQUIVO IMOBILIÁRIO	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
COORDENADOR DO SERVIÇO SOCIAL	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	6	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5	R\$ 1.180,00	R\$ 5.900,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO IV	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO V	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VI	11	R\$ 850,00	R\$ 9.350,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VII	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VIII	5	R\$ 650,00	R\$ 3.250,00
TOTAL DA PAGINA	76		R\$ 85.500,00
TOTAL GERAL	151		R\$ 232.600,00



ANEXO II – ORGANOGRAMA DA EMGERPI

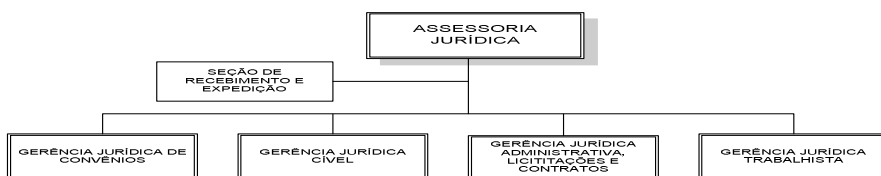


EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.



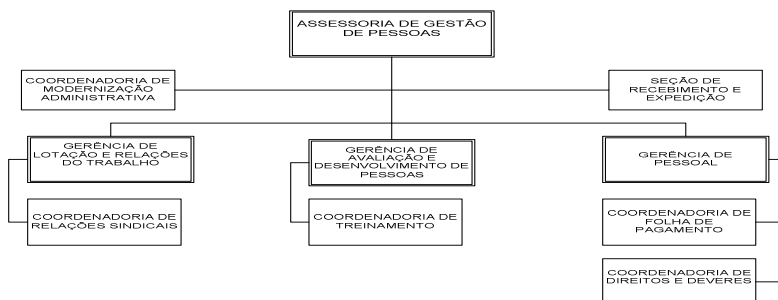
ANEXO III – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A

ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA JURÍDICA



ANEXO IV – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A

ORGANOGRAMA DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE/PI
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEPI
COMISSÃO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO
ADMINISTRATIVO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - EDITAL - Nº. 002/2011

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 13.2 DO EDITAL 02/2011, CONVOCA O SEGUINTE CANDIDATO APROVADO NO 1º TESTE SELETIVO PARA PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS COMPARECER NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - NÚCLEO CENTRAL (SETOR DE PESSOAL), MUNIDOS DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ITEM 13.4 DO EDITAL SUPRA CITADO:

Número Inscrição	Class	Nome	NOTA	Cargo
005218	11	MARIA ODETE DOS SANTOS NUNES	27	Psicólogo

Teresina, 19 de novembro de 2012.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

OF. 557

POSTO TRIANGULO LTDA torna público que requereu à SEMAR, os pedidos de Licença de Operação e Outorga de Uso para o Poço Tubular no município de **BURITI DOS MONTES**, Localidade **POSTO TRIANGULO** – LAT. N 9412220 LONG. E 268434. Volume requerido (m³/ano): 2.000.. **Bacia - Parnaíba: Sub-bacia – Rio Poti**. Finalidade do uso da água: Abastecimento diversos (Posto de combustível e Lavagem de carros).

P. P. 14788

POSTO BOA ESPERANÇA LTDA – EPP, CNPJ: 02.983.701/0002-02, R Francisco Brito Sousa, 6159, Vale Quem Tem, Teresina-PI, torna público que requereu junto à SDU/Leste/GMA/SEAM/PMT, o pedido das Licenças de Instalação – LI e de Operação – LO, referente a sua implantação. Teresina, 20 de novembro de 2012.

P. P. 14789

O Reitor da Universidade Estadual do Piauí- UESPI no uso de suas atribuições legais e regimentais e fundamentado na Lei 5.309/2003, resolve prorrogar o contrato dos professores do quadro provisório conforme quadro abaixo:

RELAÇÃO TERMOS DE PRORROGAÇÃO 2012					
NOME	PROCESSO	CAMPUS	TITULAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	10157/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
FRANCISCO RAONI DE SOUSA	10157/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
JOSÉ FRANCISCO DA COSTA	10157/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MAIANE ALVES DE MACÊDO	10157/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
LENI MARIA DA SILVA	10154/12	FRONTEIRAS	GRADUADA	01/03/2013	31/07/13
MARIA ILVANEY DO NASCIMENTO	10154/12	FRONTEIRAS	GRADUADA	01/03/2013	31/07/13
ANNIEL DA SILVA NEGREIROS	10154/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
RICARDO DA SILVA GUERRA	10228/12	CURIMATÁ	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
SHEILA MARIA FERREIRA PAZ	09805/12	LUZILÂNDIA	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO	10087/12	PIRIPIRI	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
BRUNA VERENA BRITO DO ROSÁRIO FONTENELE	10087/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
CLEVISVALDO PINHEIRO LIMA	10087/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
DEISY CHRISTINA MORAIS SANTOS	10087/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
EDILSON JACOB DA SILVA	10087/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
GENUVINA DE LIMA MELO NETA	10087/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
GILVAN FONTENELE DOS SANTOS	10087/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
HERBENES GOMES DOS SANTOS SILVA	10087/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
HILZIANE LAYZA DE BRITO PEREIRA	10087/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
INALDO ALVES DE ARAÚJO	10087/12	PIRIPIRI	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO	10087/12	PIRIPIRI	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
VICELMA MARIA DE PAULA BARBOSA SOUSA	10087/12	PIRIPIRI	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
ANA LEAL MENESES ROMÃO	10105/12	BARRAS	GRADUADA	01/02/2013	31/07/13
ELENILDA DA SILVA SANTOS	10105/12	BARRAS	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
IRISNÉA CARDOSO PEREIRA	10105/12	BARRAS	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
ILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	10105/12	BARRAS	GRADUADO	01/02/2013	31/07/13
LÉCIO JONHYS MATÃO DE ARAÚJO	10105/12	BARRAS	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 21 de novembro de 2012 • Nº 217

PAULO PETROALDO NOGUEIRA DE PAULA	10105/12	BARRAS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO	10105/12	BARRAS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
JOSÉ FÁBIO CARDOSO SILVA	10105/12	BARRAS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
LUCIANE DE SOUSA RABELO	10105/12	BARRAS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ANTONIO VALDEMAR DE CARVALHO	10345/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
JOSÉ PEREIRA NETO	10345/12	FRONTEIRAS	ESPECIALISTA	01/03/2013	31/07/13
OZABEL DE MOURA COSTA	10104/12	PIRACURUCA	GRADUADO	01/02/2013	31/07/13
FLORENTINO INÁCIO DE OLIVEIRA MENDES	09451/12	AMARANTE	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
GUIOMAR DE BRITO SOUSA XIMENES	10396/12	PEDRO II	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
VERUSKA LAURIANA DA SILVA DE CARVALHO	09541/12	CCHL	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
GÉUDSON ANDRADE FERREIRA	09654/12	SÃO JOÃO DO PI	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
SIMONE BARBOSA RIBEIRO	09654/12	SÃO JOÃO DO PI	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
JEAN PAULO NASCIMENTO SILVA	10162/12	PIRACURUCA	GRADUADO	01/02/2013	31/07/13
CALIL FELIPE ZACARIAS ABRÃO	10162/12	OEIRAS	ESPECIALISTA	01/02/2013	31/07/13
JORDELMA DE OLIVEIRA	10390/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
JOSUÉ DE CASTRO FONSECA	10390/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
CLÁUDIA FIGUEIREDO DUARTE VIEIRA	10390/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MIGUEL LOPES MEDEIROS	10390/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
RAQUEL CARVALHO DE ARAÚJO CAVALCANTE	10390/12	BOM JESUS	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
TAIANE CAROLINE RIBEIRO PAURO	10390/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
ANDRÉIA CAVALCANTE DE LIMA RIBEIRO	10390/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
TERMONILTON BARROS MEDEIROS	10390/12	BOM JESUS	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
BRÁULIO ANDRÉ RODRIGUES DE MELO	10390/12	BOM JESUS	GRADUADO	01/03/2013	31/07/13
ZEFERINA MARIA BARROS DOS SANTOS	10390/12	BOM JESUS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
FRANCIMÁRIO DA SILVA FEITOSA	10487/12	PICOS	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
ADELANE MARIA DA SILVA ROCHA	10284/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	28/02/13
AMANDA DE CÁSSIA CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA	10284/12	PICOS	GRADUADA	01/01/2013	28/02/13
ANTONIO VEIMAR DA SILVA	10284/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	28/02/13
DANIELA BEZERRA MACÊDO	10284/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	28/02/13
FRANCISCA KARINA DE ARAÚJO MOURA	10284/12	PICOS	GRADUADA	01/01/2013	28/02/13

FRANCISCA MARY MARTINS DANTAS HOLANDA	10284/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	28/02/13
GLAUBER BEZERRA MACÊDO	10284/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	28/02/13
LUIS ACLEUDE DE MOURA LEAL	10284/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	28/02/13
ISABEL MARIA LUZ E FONTES	10284/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	28/02/13
MARIA DE LOURDES RUFINO LEAL DA SILVA	10284/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	28/02/13
RAIMUNDA MONTEIRO FERNANDES CASIMIRO	10284/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	28/02/13
FRANCK SINATRA MOURA BEZERRA	10284/12	PICOS	ESPECIALISTA	01/01/2013	28/02/13
GIDEÔNE BARROS MENDES	10221/12	OEIRAS	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
JOSIMAURO BORGES DE CARVALHO	10221/12	OEIRAS	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
MAGDA FERREIRA NASCIMENTO SANTOS BARROS	10221/12	OEIRAS	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	10221/12	OEIRAS	MESTRE	01/02/2013	31/07/13
ALINE CARLA DE SOUSA LEITE	10221/12	OEIRAS	GRADUADA	01/02/2013	31/07/13
ALAN FERREIRA BASTOS	10193/12	S.R.NONATO	MESTRE	01/01/2013	31/07/13
ALMIR MARQUES DE CARVALHO	10193/12	S.R.NONATO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
CARMEM LÚCIA ALVES RIBEIRO	10193/12	S.R.NONATO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
CLEBY DAMASCENO MACÊDO	10193/12	S.R.NONATO	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	10193/12	S.R.NONATO	GRADUADA	01/01/2013	31/07/13
JUSCELINO GOMES LIMA	10193/12	S.R.NONATO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
RONEI BELARMINO DA SILVA	10193/12	S.R.NONATO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
SILMARA OLIVEIRA SILVA	10193/12	S.R.NONATO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
SEBASTIÃO DE ASSIS RIBEIRO	10193/12	S.R.NONATO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
WESLEY RIBEIRO SILVA PEREIRA	10193/12	S.R.NONATO	GRADUADO	01/01/2013	31/07/13
SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA	10193/12	S.R.NONATO	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13
NAIRANA MELO MACHADO DE OLIVEIRA	10511/12	CCECA	ESPECIALISTA	01/02/2013	28/02/13
MARLENE DE CASTRO OLIVEIRA	10222/12	CURIMATÁ	ESPECIALISTA	01/01/2013	31/07/13